

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

DESPACHO DECISÓRIO Nº 35877/2022/SR(TO)G/SR(TO)/INCRA

Processo nº 54000.110102/2022-85

Interessado: . Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -
INCRA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INCRA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 118 , item IX, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de março de 2020, e Portaria nº 1.644, de 07 de outubro de 2021, publicada no DOU de 25 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO os Estudos Técnicos Preliminares, doc. SEI nº 14922856; o Projeto Básico, doc. SEI nº 15203225; o Termo de Referência, doc. SEI nº 15205908, a Nota Técnica 5502, doc. SEI nº 15186175 e os documentos que comprovam regularidade das empresas, doc. SEI 15218658;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento da demanda consubstanciada no doc. SEI nº 14275841;

CONSIDERANDO, ao final, a necessidade de atendimento a legislação correlata e de proceder os devidos registros desta dispensa junto ao comprasnet;

APROVA as propostas apresentadas pelas empresas Mais Construção, CNPJ 15.751.071/0001-01, para o serviço de instalação e desinstalação de divisórias - Catser 15814, no valor de R\$ 35.342,63 (trinta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos); para a empresa Casa do Telefone, CNPJ 28.346.087/0001-72, para o serviço de montagem de rede de cabeamento de internet e telefonia - Catser 14958, no valor de R\$ 8.073,70 (oito mil setenta e três reais e setenta centavos) e para a empresa Jailson Serviços Elétricos, CNPJ nº 48.472.143/0001-22, para os serviços de montagem de cabeamento elétrico - Catser 14354, no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 51.366,33 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), **HABILITA** as referidas empresas, **ADJUDICA** os objetos as mesmas, de acordo com as propostas aprovadas e **HOMOLOGA** o procedimento administrativo desses autos, processo administrativo digital 54000.110102/2022-85.



Documento assinado eletronicamente por **Waldvogel Ribeiro da Costa, Superintendente Substituto(a)**, em 28/12/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **15221022** e o código CRC **50C59749**.

Referência: Processo nº 54000.110102/2022-85

SEI nº 15221022